

Pactua a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2022.

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução nº 144 da CIB/CE, datada de 26 de outubro de 2021, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período: 2021-2023;
4. A Resolução nº 53 do CESAU, de 24 de novembro de 2021, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, para o período: 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;
5. A Resolução nº 22 do CESAU, de 20 de abril de 2022, que aprova a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período: 1º de março a 30 de junho de 2022;
6. A recomendação da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento e Financiamento da CIB/CE de alteração da Política Estadual de Incentivo Hospitalar; **resolve:**

Art.1º. Pactuar a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, a partir de 1º de julho de 2022, em decorrência do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI (Portaria GM/MS nº 160, de 27/01/2022), dos valores dos incentivos das Clínicas Anestesiológica e Traumato-Ortopédica concedido sem dedução dos recursos federais alocados através das Resoluções CIB/CE nº 191/2007 e de nº 101/2009 para os hospitais polos que apresentaram produção no 1º período de monitoramento desta Política (nov.2021 a fev.2022), e das mudanças das clínicas dos Hospitais Estratégicos Santo Antonio em Jardim, São Vicente Ferrer em Lavras da Mangabeira, Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo em Iracema e Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação em Jagaruana.

Parágrafo Único. Foram revisados os itens 10.1 e os ANEXOS II, III, IV, V e VI, conforme descrição em Anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de Junho de 2022.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde em Exercício


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Item 10. Financiamento

Os recursos do Tesouro do Estado destinados à Política de Incentivo Hospitalar devem estar previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Programação Anual de Saúde (PAS).

A execução dar-se-á por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da programação orçamentária e financeira aprovada pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF).

O repasse mensal dos recursos será feito de forma regular e automática do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), em conformidade com Lei Complementar Nº 141/2012.

10.1. Valor Mensal do Custeio por Clínica Médica Especializada em Hospital Regional que integra a Política de Incentivo Hospitalar

Valor em Reais		
Clínicas	Hospital Porte III	Hospital Porte IV
Clínica Médica	80.900,00	93.330,00
Clínica Cirúrgica Adulto e Pediátrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Obstétrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Pediátrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Neonatológica	80.900,00	93.330,00
Clínica Obstétrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Traumato-ortopédica	80.900,00	93.330,00
Clínica Anestesiológica	80.900,00	93.330,00
Clínica de Saúde Mental	80.900,00	93.330,00
O incentivo de custeio do Instituto Dr. José Frota (IJF) foi estabelecido no valor mensal de R\$ 6.000.000,00.		

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI com 10 leitos habilitados pelo MS

Valor em Reais

UTI	Hospital Porte III	Hospital Porte IV
UTI Adulto	285.000,00	285.000,00
UTI Pediátrica	285.000,00	285.000,00
UTI Neonatal	285.000,00	285.000,00
Os hospitais que não dispõem de 10 leitos de UTI habilitados a complementação será calculada em função do número de leitos habilitados.		

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI em processo de Habilitação junto ao MS

UTI	Hospital Porte III	Hospital Porte III
UTI Adulto	480.000,00	480.000,00
UTI Pediátrica	480.000,00	480.000,00
UTI Neonatal	480.000,00	480.000,00

Os valores dos incentivos para UTI foram calculados no valor da diária de R\$ 1.600,00, e será deduzido o valor da diária do MS quando a UTI for habilitada ou se encontrar em processo de credenciamento/habilitação junto ao MS.

Após a habilitação do Ministério da Saúde (UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal) será deduzido o valor da diária da UTI Porte II (R\$ 650,00) e o incentivo estadual mensal será o número de leitos multiplicado pelo valor complementar da diária.

ANEXO II
Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos

Município	Estabelecimento	Clínica	Meta Anual		
			2021	2022	2023
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	148	163	179
Fortaleza	Cura D'Ars	Obstétrica	1.844	2.028	2.231
		Neonatal	202	222	244
	São Vicente de Paula	Saúde Mental	1.588	1.747	1.922
	Santa Casa de Misericórdia	Médica	1.695	1.864	2.050
		Cirúrgica	2.399	2.639	2.903
		Oncológica	352	387	426
		Traumato Ortopédica	669	736	810
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Cirúrgica	678	746	820
		Obstétrica	529	582	640
		Clínica Médica	758	834	917
		Pediátrica	96	106	116
Redenção	Paulo Sarasate	Médica	873	960	1.056
		Cirúrgica	163	179	197
		Obstétrica	304	335	368
		Pediátrica	137	150	165
Beberibe	Monsenhor Dourado	Médica	225	247	272
		Obstétrica	48	53	58
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Obstétrica	403	444	488
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Médica	287	316	348
		Obstétrica	103	113	125
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica	182	200	220
		Obstétrica	74	81	89
Tamboril	Timbó Camelô	Obstétrica	74	82	90
Quixeramobim	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	809	890	979
Senador Pompeu	Santa Isabel	Pediátrica	156	172	189
Jaguaruana	Nossa Senhora da Expectação	Obstétrica	226	249(*)	-
		Médica	-	464(**)	506
Morada Nova	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica	631	694	763
		Médica	671	738	812
		Cirúrgica	840	923	1015
Iracema	Maria Roque de Macedo	Pediátrica	156	172(*)	-
		Obstétrica	91	100	110
		Médica	-	246(**)	269
Jaguaribe	Governador Adauto Bezerra	Obstétrica	384	422	465
		Médica	433	477	524
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Médica	360	396	436
		Obstétrica	222	245	270
Aurora	Ignez Andreazza	Médica	1.120	1.232	1.355
		Obstétrica	236	260	286
		Pediátrica	251	276	304

ANEXO II
Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos

Município	Estabelecimento	Clínica	Meta Anual		
			2021	2022	2023
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	114	125	138
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica	574	631	694
		Obstétrica	55	60	66
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Médica	974	1.071	1.179
		Obstétrica	221	243	268
		Cirúrgica	296	326	358
Jardim	Santo Antônio	Médica	331	364	401
		Obstétrica	253	279(*)	-
		Pediátrica	-	45(**)	50
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Pediátrica	728	801	881
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Médica	924	1.016	1.118
		Obstétrica	288	316	348
		Cirúrgica	296	326(*)	-
		Pediátrica	-	609(**)	664
Mauriti	São José Mauriti	Médica	811	892	981
		Saúde Mental	114	125	138
Milagres	Rosa Gattorno	Médica	331	364	401
	Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Obstétrica	196	215	237
		Saúde Mental	114	125	138
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Médica	1.071	1.178	1.296
		Obstétrica	360	396	435
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica	803	883	972
		Obstétrica	121	133	146
Orós	Luzia T. da Costa	Médica	386	424	467
		Obstétrica	145	159	175

(*) Quando da analise de desempenho a meta a ser considerada é a que corresponde ao período de monitoramento.

(**)Quando da analise de desempenho a meta a ser considerada é a partir de julho/2022.

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO III

RELAÇÃO DAS UTI COM POSSIBILIDADE DE ADESÃO À POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR

Região	Município	Hospital	UTI	Qtde de Leitos	A Partir de 1º de Julho/2022
Fortaleza	Caucaia	Abelardo Gadelha	(1) Adulto *	10	285.000
	Eusébio	Dr. Amadeu Sá	(1) Adulto*	10	285.000
	Fortaleza	SOPAI	(1) Pediátrica*	10	285.000
	Maracanaú	Dr. João Elísio de Holanda	(1) Adulto *	10	285.000
	Araciaba	Santa Isabel	(1) Adulto*	10	285.000
	Itapipoca	São Vicente de Paulo	(2) Adulto*	20	570.000
		Regional de Itapipoca (HRI)	(1) Adulto	10	480.000
Total	6	7	8	80	2.475.000
Sobral	Sobral	Estevam Ponte	(1) Adulto*	10	285.000
			(1) Neonatal	15	427.500
		Santa Casa	(1) Pediátrica	10	285.000
			(2) Adulto	19	541.500
			(1) Adulto*	10	285.000
	Tianguá	Madalena Nunes	(1) Adulto*	10	285.000
			(1) Neonatal	10	480.000
	Crateús	São Lucas	(1) Adulto *	10	285.000
			(1) Neonatal	10	480.000
Total	3	4	10	104	3.354.000
Cariri	Iguatu	Regional	(1) Adulto *	10	285.000
		Agenor Araújo	(1) Adulto*	10	285.000
	Brejo Santo	IMTAVI	(1) Adulto	8	228.000
			(1) Adulto*	10	285.000
	Crato	São Francisco	(1) UTIN	10	285.000
			(1) Adulto	10	285.000
			(1) Adulto *	10	285.000
			(1) Pediátrica*	10	285.000
			(1) Adulto	10	285.000
	Barbalha	Coração	(1) Adulto *	10	285.000
			(1) Adulto	10	285.000
		Santo Antonio	(1) Adulto	8	228.000
			(1) Pediátrica*	10	285.000
		HSVP	(1) Adulto	8	228.000
			(1) Adulto*	10	285.000
			(1) Pediátrica	7	199.500
			(1) UTIN	10	285.000
			(1) UTIN	10	480.000
	Juazeiro do Norte	São Lucas	(1) UTIN	8	228.000
Total	5	9	19	179	5.296.500
Sertão Central	Canindé	São Francisco	(1) Adulto *	10	285.000
	Quixadá	Jesus Maria José	(1) UTIN	10	285.000
			(1) Adulto*	10	285.000
	Tauá	Alberto Feitosa	(1) Adulto*	10	285.000
Total	3	3	4	40	1.140.000

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO III

RELAÇÃO DAS UTI COM POSSIBILIDADE DE ADESÃO À POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR

Região	Município	Hospital	UTI	Qtde de Leitos	A Partir de 1º de Julho/2022
Litoral Leste Jaguaribe	Aracati	Eduardo Dias	(1) Adulto	10	480.000
	Limoeiro do Norte	São Raimundo	(1) Adulto*	10	285.000
Total	2	2	2	20	765.000
TOTAL GERAL	19	25	43	423	13.030.500

(*) Habilitada com pendência pelo MS através da Portaria GM/MS n.220, de 27/1/2020.

Está prevista para 2023 a implantação de uma UTI Adulto de 10 leitos no Hospital Regional de Itapipoca (HRI), UTI Adulto de 10 leitos no Hospital Dr. João Elísio de Holanda em Maracanaú, UTI Neo de 10 leitos do Hospital Regional do Iguatu e UTI Neo de 10 leitos no IMTAVI no Brejo Santo.

A UTI do Hospital Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho em Icó será inserida nessa programação quando da sua instalação no prédio do hospital.

RESOLUÇÃO Nº 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO IV

POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR

Análise Financeira dos Recursos do Tesouro do Estado, a partir de julho de 2022

	Valores mensais em R\$
I. Recurso alocado pela Resolução do CESAU Nº 53/2022	41.782.732,82
II. Recursos do Tesouro para a Política de Incentivo Hospitalar Revisada	40.111.275,30
(a) Hospitais Polo (ANEXO V da PIH)	34.782.580,00
(b) Hospitais Estratégicos	3.990.000,00
(c) HPP (Contra Partida)	299.738,82
(d) Sala de Estabilização	1.038.956,48
III. Reserva de Custeio	1.671.457,52

Incentivo das UTI

UTI Habilitada TIPO II

Diária = 1.600,00 (A)

Valor da diária MS = 650,00 (B)

Valor complementar = 950,00 (A - B)

Valor Incentivo Tesouro Estadual = 950,00 x 10 leitos x 30 dias = **285.000,00**

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	6.000.000	6.000.000
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	80.900	161.800
			Anestesiológica	80.900	
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	80.900	461.800
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			Anestesiológica	80.900	
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Obstétrica	93.330	186.660
			Neonatal	93.330	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	93.330	393.330
			UTI Pediátrica 10 leitos (*)	300.000	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	93.330	859.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
Araciaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	80.900	533.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	80.900	242.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.253.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 20 leitos (*)	600.000	
	Regional de Itapipoca	III	UTI Adulto 10 leitos	480.000	480.000

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	80.900	242.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
TOTAL				11.582.530	11.582.530

REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.459.970
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Cardiológica Clínica	93.330	
			Cardiológica Cirúrgica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 15 leitos	450.000	
Acaraú	Dr. Moura Ferreira	III	UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	404.500
			UTI Adulto 19 leitos	570.000	
			UTI Adulto Nova 10 leitos (*)	300.000	
			Cirurgia Geral	80.900	
			Obstétrica	80.900	
Tianguá	Madalena Nunes	IV	Clínica Médica	80.900	1.433.310
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			UTI Neonatal 10 leitos-Nova	480.000	
			Cirurgia Geral	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
Crateús	São Lucas	IV	Pediátrica	93.330	1.526.640
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Crateús	São Lucas		Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos-Nova	480.000	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
TOTAL				7.418.820	7.418.820

REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

Acopiara	Municipal	III	Clínica Médica	80.900	323.600
			Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	80.900	566.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	93.330	953.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
	Agenor Araújo	III	UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	461.800
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.099.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida		Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	80.900	80.900
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos (*)	300.000	
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Cirurgia Geral	80.900	
			Obstétrica	80.900	
Barbalha	São Raimundo	III	Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Cardiológica	93.330	
			Cirurgia Geral	93.330	
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	
			Neurológica	93.330	
	Santo Antonio	IV	Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos (*)	300.000	
			Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
Barbalha	São Vicente de Paulo	IV	Obstétrica	93.330	
			Oncológica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022			
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado		
Barbalha	São Vicente de Paulo		UTI Adulso 10 leitos (*)	300.000			
			UTI Pediátrica 7 leitos	210.000			
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000			
			UTI Neonatal 10 leitos Nova	480.000			
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Cirurgia Geral	80.900	584.500		
			Obstétrica	80.900			
			Traumato Ortopédica	20.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Neonatal 8 leitos	240.000			
			Saúde Mental	80.900			
TOTAL				10.648.430	10.648.430		
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL							
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	80.900	866.300		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
			Neonatal	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Adulso Nova 10 leitos (*)	300.000			
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Cirurgia Geral	80.900	1.085.400		
			Obstétrica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Neonatal	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000			
			UTI Adulso 10 leitos (*)	300.000			
			Clínica Médica	80.900			
	Eudásio Barroso	III	Clinica Médica	80.900	152.700		
			Anestesiológica	50.900			
			Traumato Ortopédica	20.900			
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Cirurgia Geral	80.900	404.500		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	80.900	866.300		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Adulso 10 leitos (*)	300.000			
			Saúde Mental	80.900			
TOTAL				3.375.200	3.375.200		

RESOLUÇÃO N° 107/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de julho de 2022			
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado		
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE							
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	80.900	242.700		
			Pediátrica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	80.900	803.600		
			Clínica Médica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Adulto 10 leitos Nova	480.000			
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	80.900	566.300		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
			Neonatal	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000			
TOTAL				2.317.100	2.317.100		
TOTAL GERAL				-	35.342.080		
(*) Habilitadas com pendência pelo MS através da Portaria GM/MS n.220, de 27/01/2022							

ANEXO VI
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos

Município	Estabelecimento	Clínica	Valor Incentivo Mensal Em R\$1,00
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	60.000
Fortaleza	Cura D'Ars	Obstétrica Neonatal	120.000
	São Vicente de Paula	Saúde Mental	60.000
	Santa Casa de Misericórdia (*)	Médica Cirúrgica Traumato Ortopédica Oncológica	450.000
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Cirurgia Geral Obstétrica Clínica Médica Pediátrica	240.000
Redenção	Paulo Sarasate	Médica Cirúrgica Obstétrica Pediátrica	240.000
Beberibe	Monsenhor Dourado	Médica Obstétrica	120.000
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Obstétrica	60.000
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Médica Obstétrica	120.000
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica Obstétrica	120.000
Tamboril	Timbó Camelo	Obstétrica	60.000
Quixeramobim	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	60.000
Senador Pompeu	Santa Isabel	Pediátrica	60.000
Jaguaruana	Nossa Senhora da Expectação	Médica	60.000
Morada Nova	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica Médica Cirúrgica	180.000
Iracema	Maria Roque de Macedo	Médica Obstétrica	120.000
Jaguaribe	Governador Adauto Bezerra	Obstétrica Médica	120.000
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Médica Obstétrica	120.000

ANEXO VI
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos

Município	Estabelecimento	Clínica	Valor Incentivo Mensal Em R\$1,00
Aurora	Ignez Andreazza	Médica Obstétrica Cirúrgica	180.000
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	60.000
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica Obstétrica	120.000
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Médica Obstétrica Cirúrgica	180.000
Jardim	Santo Antônio	Médica Pediátrica	120.000
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Pediátrica	60.000
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Médica Obstétrica Pediátrica	180.000
Mauriti	São José Mauriti	Médica Saúde Mental	120.000
Milagres	Rosa Gattorno	Médica Obstétrica	120.000
	Municipal	Saúde Mental	60.000
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Médica Obstétrica	120.000
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica Obstétrica	120.000
Orós	Luzia T. da Costa	Médica Obstétrica	120.000
TOTAL			3.930.000
(*) O incentivo mensal da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza permaneceu no valor estabelecido através da Resolução nº 58/2019 do CESAU.			